



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAÍ

CNPJ – 14.905.238/0001-70

Rua Ana Angélica, s/n – Centro – Pindaí–Bahia

CEP: 46360-000

TELEFONE: (77) 3667-2078

**PORTARIA ASSIS. SOCIAL Nº 004,
DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

***“Concede Férias à Conselheira Tutelar, e dá
outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Sr^a. Geralda Alves Benevides, Conselheira Tutelar, solicitando gozo de férias;

CONSIDERANDO que o pedido encontra-se em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder férias à Sr^a. GERALDA ALVES BENEVIDES, conselheira tutelar, no período compreendido entre os dias 14 de março de 2018 a 12 de abril de 2018, correspondente ao período aquisitivo relativo a 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de março de 2018.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO SOCIAL, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2018.

LINDALVA MARIA DE CARVALHO PRATES
SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito